

ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha “Mulheres na Política 2022” – Justiça Eleitoral

1. CONTEXTO

Seguindo orientação da Resolução TSE nº 22.657 de 04/12/2007, que dispõe sobre o cronograma de ações das unidades de comunicação social dos Tribunais Eleitorais em ano eleitoral, o TSE deverá: Informar os eleitores sobre o calendário e o processo eleitoral para que todos possam estar preparados para participar das eleições.

No Brasil, as mulheres representam 51% da população, 53% do eleitorado, mas apenas 32% das candidaturas e 15% das cadeiras no Congresso. Esta campanha tem como objetivo incentivar a participação das mulheres na política e aumentar a sua representatividade.

1.1 REFERÊNCIAS

A proposta é produzir a campanha em cenário amplo mas minimalista, com letreiros simples e foco exclusivo nos perfis dos personagens.

TV 2 | All That We Share: <https://www.youtube.com/watch?v=jD8tjhVO1Tc>

2. DO ELENCO

ELENCO 1 – *Homens e Mulheres*:

- 86 figurantes, dos quais, 43 mulheres e 43 homens, de diferentes características étnico-raciais brasileiras e faixas etárias, com figurinos compostos por vestimentas comuns e também por:
 - o Vestimentas formais (paletós e roupas sociais de ambientes de trabalho).
 - o Vestimentas de profissionais de saúde.
 - o Vestimentas de trabalhadores do campo.
 - o Vestimentas de praticantes de exercícios físicos (leggings, bermudas, etc.)

OBSERVAÇÕES:

- A produtora deverá apresentar opções de *casting* de acordo com os roteiros e deverá arcar com possíveis custos de deslocamento e alimentação do elenco e figuração.

3. DAS LOCAÇÕES

LOC 1 – *Estúdio*:

Para o cenário, é pensado um estúdio amplo, preto, que comporte movimento de câmera que englobe todos os 86 figurantes, como na referência, com um mapa do Brasil desenhado a giz (ou material similar) no chão, para o qual os personagens vão se deslocando no desenrolar do roteiro.

4. DOS FILMES - E DAS CENAS

QUANTIDADE: 01 (um) filme, de 30”.

TÍTULO:

- I. Filme I (30”)
 - A. ELENCO (1) / LOC (1)
 - *Descrição em roteiro.*

4.1 DO FILME – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas. **As falas devem ser liberadas também para rádio.** Os direitos de uso da obra devem ser por praça e período indeterminado. As peças poderão ser usadas ilimitadamente pelo TSE em todas as ações relacionadas ao tema da campanha.

4.2 DO FILME – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. *Storyboard* completo;
- II. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
- III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
- IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
- V. Colorização, edição e montagem;
- VI. Criação de trilha sonora original, incluindo *sound design*, mixagem, finalização e cópias de arquivos. **É expressamente proibida utilização de trilhas de bancos;**
- VII. Trilha sonora deverá ser disponibilizada em formato .AIFF ou .WAV para utilização única e exclusiva nos spots referentes à campanha produzidos internamente pelo TSE.
- VIII. Animação de cartelas e *letterings*;
- IX. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
- X. Produção e inserção de audiodescrição, janela de intérprete de libras e legendas ocultas;
- XI. Registros na Ancine (CRT) para veiculação nacional.

4.3 DO FILME – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Diretor de cena;
- II. Diretor de fotografia;
- III. Direção de produção;
- IV. Assistente de produção;
- V. Assistente de direção;
- VI. Operador e assistente de câmera;
- VII. Direção de arte;
- VIII. Produção de objetos;
- IX. Produtor de figurino e assistentes;
- X. Produtora de *casting* e assistentes;
- XI. Maquinista e assistentes;
- XII. Eletricista e assistentes;
- XIII. Maquiador/cabeleireiro e assistentes;
- XIV. Ajudantes gerais;
- XV. Motorista de equipe e equipamentos;
- XVI. Equipe de alimentação/*catering*;
- XVII. Equipe edição;
- XVIII. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
- XIX. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

4.4 DO FILME – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 30 Mbps, para internet;
 - a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
 - b. Proporção 1:1, sem legenda embutida, sem libras;
 - c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
 - d. Proporção 1:1, com legenda embutida, com libras;
 - e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras;
- II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição;
- III. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- IV. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- V. Arquivo SRT com timecode;
- VI. Arquivo audiodescrição em MP3.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os filmes deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, além de envio por serviço de compartilhamento.
- Falas de ambos os filmes devem ser entregues em AIFF sem aplicação de trilha para produção de spots de áudio customizados pelo TSE. Custos desses direitos devem estar embutidos na precificação dos filmes.

4.5 DO FILME – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;
- IV. Maquinaria necessária para a produção;
- V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- VI. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

4.6 DO FILME – DOS ROTEIROS

ROTEIRO 1

TSE / JUSTIÇA ELEITORAL
FILME 30” - “ESPAÇOS”

Em um cenário minimalista, vemos um tablado com um círculo ao centro. Dentro dele, está um grupo de homens e mulheres de diferentes perfis sociais, étnicos e etários. O grupo tem um pouco mais de mulheres do que de homens, refletindo o perfil demográfico brasileiro.

Em letreiros, vemos informações sobre o percentual de participação das mulheres nas esferas políticas.

Loc. off: Prefeituras.

Letreiros: PREFEITURAS: 88% HOMENS, 12% MULHERES

Vemos 9 homens e 1 mulher se deslocar do círculo para o lado.

Loc. off: Congresso Nacional.

Letreiros: CONGRESSO NACIONAL: 85% HOMENS, 15% MULHERES

Vemos 8 homens e 1 mulher saindo do círculo e se deslocando para o lado, para se juntar ao segundo grupo.

Loc. off: Governos estaduais.

Letreiros: GOVERNOS ESTADUAIS: 25 HOMENS E APENAS UMA MULHER.

25 homens e 1 mulher saem do círculo e vão para o lado, se juntando ao segundo grupo.

A câmera abre e vemos que o grupo que se deslocou para a direita está em cima do mapa do Brasil. Vemos que a proporção é absurdamente maior de homens do que de mulheres.

Entra uma locução em off:

Loc. off: Existe uma diferença importante entre o Brasil político e o Brasil real. E isso só vai mudar quando as mulheres participarem com representatividade da vida pública. Lugar de mulher também é na política.

Vemos as mulheres que estavam fora do mapa ocupando os espaços no mapa do Brasil.

Loc. off: Lugar de mulher na política é onde ela quiser. Mais Mulheres na Política: a gente pode, o Brasil precisa!

Fecha com o logo do TSE e assinatura:

JUSTIÇA ELEITORAL. 90 ANOS PELA DEMOCRACIA.

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

- I. Produção das fotografias conforme referência (casting e locação) reproduzindo a ação de cada cena e olhando para a câmera;
- II. Tratamento de imagem;

QUANTIDADE: Dez (10) fotografias finais para a campanha, para utilização livre da contratante em peças a serem produzidas internamente, para cada um dos pontos abaixo, sendo algumas com a representação das proporções de homens e mulheres e outras de alguns dos figurantes em detalhe, da cintura para cima e de corpo inteiro.

5.1.1 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: Prazo indefinido;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de IMAGENS;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 ($Div8\ 4896 \times 3264 = 15,980,544\ pixels$);
 - c. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
 - d. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

- As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
- Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;
- As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.

- As peças relacionadas neste item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- II. Diretor de arte;
- III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. Tratamento de pele;
- II. Correção de cores;
- III. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Maquinaria necessária para a produção;
- IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- V. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

5.6 DAS FOTOGRAFIAS – LEIAUTES DE REFERÊNCIA



6. DO SPOT

QUANTIDADE: 01 (um) spot de 30”.

DESCRIÇÃO:

- I. Produção e finalização de spot para rádio.
- II. A trilha de fundo a ser utilizada será a trilha original feita para os filmes.

6.1 DO SPOT - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: Emissoras de rádio em todo o país, internet, redes sociais, serviços de mensagem e serviços de streaming. Os direitos de uso da obra para fins editoriais devem ser por praça e período indeterminados. As peças ficarão no histórico do portal do TSE, Justiça Eleitoral e seus órgãos, assim como páginas e perfis em redes sociais, sem qualquer ônus. Para veiculação publicitária (inserção na grade de emissoras de TV e rádio) após o período estabelecido será negociado pagamento conforme definido em contrato entre o TSE e a agência.

6.2 DO SPOT - ROTEIROS

Roteiro a ser definido.